



REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL JUVENIL/SUB17 2026

Apoio/Patrocínio:



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**



REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL –
CATEGORIA JUVENIL/SUB17/2026

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Categoria Juvenil/SUB17 de 2026 será disputada pelas seguintes Associações abaixo formando o GRUPO "A":

1. ARCE BALNEÁRIO
2. ARCE BANGU
3. ASCD TRIUNFO
4. BANDEIRANTE RFC
5. BOTAFOGO ACADEMY SC
6. CAE/BRASIL
7. FLORIPA SOCCER / A10
8. GRÊMIO ESPORTIVO CACHOEIRA
9. NÁUTICO FC
10. PAULA RAMOS JR FC
11. PROJETO MONTE SERRAT
12. SANTA CRUZ EC

CAPÍTULO II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Categoria JUVENIL/SUB17/2026 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã. Ambas receberão em caráter definitivo o Troféu “**Prefeitura Municipal de Florianópolis**” mais **50 medalhas**.

Art. 3º - À Associação mais disciplinada, ao artilheiro, ao goleiro menos vazado e ao atleta destaque da competição serão outorgados Troféus.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 4º - O Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Categoria Juvenil/SUB17/2026 será disputado em 4(quatro) Fases, de acordo com os artigos seguintes.

Art. 5º - Na 1ª Fase participarão 12 (doze) Associações formarão o Grupos "A"

Parágrafo Primeiro - Na primeira fase será disputada em turno único dentro do próprio grupo classificando-se para a 2ª Fase os 08(oito) primeiras equipes classificadas, aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 6º - Na 2ª Fase participarão as 08(oito) equipes classificadas e serão agrupadas na forma abaixo especificada e, de acordo com a classificação obtida na 1ª Fase, jogarão em sistema ida e volta conforme abaixo:

- | | |
|----------------|----------------------------------|
| Grupo B | 1ª colocada x 8ª colocada |
| Grupo C | 2ª colocada x 7ª colocada |
| Grupo D | 3ª colocada x 6ª colocada |
| Grupo E | 4ª colocada x 5ª colocada |

Parágrafo Único – Serão mandatárias da partida de volta da 2ª Fase, as Associações que obtiveram 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocações na 1ª Fase.

Art. 7º - As Associações realizarão dois jogos, o de Ida e o de Volta, classificando-se para a 3ª Fase a Associação de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols computados somente os jogos dessa Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de volta da 2ª Fase as Associações terminarem empatadas em nº de pontos ganhos e saldo de gols estará classificada para a próxima fase a equipe vencedora da cobrança de penalidades máxima, conforme regras da International Board.

Art. 8º - Na 3ª Fase Semi Final participarão as Associações Vencedoras dos Grupos B, C, D e E que serão agrupadas para próxima fase conforme abaixo:

Grupo F	Vencedora do Grupo B	X	Vencedora do Grupo D
Grupo G	Vencedora do Grupo C	X	Vencedora do Grupo E

Parágrafo Primeiro – Serão mandatárias da partida de volta da 3ª Fase as Associação com melhor índices técnicos estabelecidos de acordo com os resultados obtidos na 2ª Fase da Competição. Em caso de empate somam-se as 1ª e 2ª Fases; persistindo o empate será mandatária da 3ª Fase conforme artigo 12º do presente regulamento.

Art. 9º - As Associações realizarão dois jogos, o de Ida e de Volta, sendo classificando-se para a 4ª Fase (FINAL), as associações que obtiverem maior nº de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro – Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, estará classificada para 4ª Fase, as associações com maior saldo de gols somente desta fase.

Parágrafo Segundo - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em nº de pontos ganhos e saldo de gols, estará classificada para a 4ª Fase a equipe vencedora da cobrança de penalidades máxima, conforme regras da International Board.

Art. 10º - Na 4ª Fase (FINAL) participaram as associações vencedoras dos grupos F e G, que formaram o Grupo H conforme abaixo

Grupo H	Vencedora do Grupo F	X	Vencedora do Grupo G
----------------	-----------------------------	----------	-----------------------------

Parágrafo único - Será mandatária da partida de volta da 4ª Fase (Final), a Associação com melhor índice técnico estabelecido de acordo com os resultados obtidos na 3ª Fase da Competição. Em caso de empate, somam-se as 1ª, 2ª e 3ª Fases; persistindo o empate será mandatária da 4ª Fase conforme artigo 12º do presente regulamento

Art. 11º - As associações realizaram dois jogos, o de ida e de volta, sendo declarada campeã a Associação que obtiver o mais nº de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro – Se, ao final da segunda partida as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, será declarada vencedora a equipe com o maior saldo de gols, computados somente os jogos desta Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de volta da 4ª Fase as Associações terminarem empatadas em nº de pontos ganhos e saldo de gols, será declarada Campeã a Associação vencedora da cobrança de penalidades máxima, conforme regras da international board

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 12º – Ao término das Fases ou na soma das mesmas, observadas as disposições constantes neste Regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a Associação classificada e/ou mando de campo, para a fase

seguinte, bem como determinar a classificação geral da competição, os critérios de desempates serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e na seguinte ordem:

- I maior número de pontos ganhos;
- II maior número de vitórias;
- III maior saldo de gols;
- IV maior número de gols pró;
- VI equipe mais disciplinada;
- VII sorteio público.

CAPÍTULO V

Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas

Art. 13º – Terão condições de jogo para a disputa da competição os atletas inscritos que estiverem devidamente registrados na CBF/LIFF para o Campeonato, na forma estabelecida na legislação vigente.

Art. 14º - Somente serão aceitos registros e transferências de atletas, se forem apresentados com toda a documentação de acordo com o que determina a legislação vigente.

Art. 15º – Conforme acordado em reunião do Conselho Técnico o prazo de inscrição, registro e transferências de atletas para a 1ª Rodada da Competição, será conforme sorteio realizado conforme abaixo:

SEGUNDA FEIRA - 15 DE JUNHO

15:00 - BANDEIRANTE RFC

16:00 - ARCE BALNEÁRIO

18:00 - ASCD TRIUNFO

TERÇA FEIRA - 16 DE JUNHO

15:00 - BOTAFOGO

16:00 - NÁUTICO FC

18:00 - ARCE BANGU

QUARTA FEIRA - 17 DE JUNHO

15:00 - PAULA RAMOS JR FC

16:00 - MONTE SERRAT

18:00 - GRÊMIO CACHOEIRA

QUINTA FEIRA - 18 DE JUNHO

15:00 - FLORIPA SOCCER/A10

16:00 - CAE BRASIL

18:00 - SANTA CRUZ EC

Parágrafo Primeiro - o prazo para inscrições de novos atletas no decorrer da competição, será sempre até as 19horas da segunda feira antes da rodada que vier a ser disputada.

Parágrafo Segundo - o prazo final para inscrições registro e transferências de atletas será até as 19horas de segunda feira antes do início da 1ª rodada da 2ª Fase

Parágrafo Terceiro - Cada clube poderá inscrever através do formulário de inscrição coletiva o limite máximo de 50(cinquenta) atletas.

Art. 16º – O atleta que for expulso de campo ou do banco de suplentes fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta.

Art. 17º – O atleta advertido com exibição de cartão amarelo, por 3 (vezes), ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

Parágrafo Primeiro – O atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência (cartão amarelo) e, posteriormente receber uma segunda advertência (segundo cartão amarelo, com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram o impedimento automático.

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta do cartão vermelho, será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subsequente se entende a primeira que vier a ser disputada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

Art. 18ª – Nas competições da Categoria Não Profissional – **JUVENIL/SUB17**, os atletas terão o limite máximo de 17 anos, completados no ano da competição.

Parágrafo Primeiro - Nas equipes de Juvenil será permitida, em cada jogo, a participação de atletas da categoria infantil.

Art. 19º – Nenhum Atleta poderá participar de partida de futebol, inclusive em classes, categorias ou divisões diferentes sem que decorra o intervalo mínimo de 44(quarenta e quatro) horas entre o início de uma e o início de outra (Regulamento Geral das Competições da FCF).

Art. 20º – Em cada partida, as Associações poderão realizar até 6(seis) substituições de atletas, podendo paralisar o jogo para efetuar as substituições em apenas 3(três) oportunidades o decorrer do jogo, sem contar o intervalo da partida.

Art. 21º – O atleta que constar da relação com numeração prévia, poderá adentrar em campo até antes do início do segundo tempo.

Art. 22º – Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a exibição de identidade de atleta expedido pela Liga ou, através de identidade com valor legal no país como: carteira de identidade, passaporte, carteiras de Identidade expedidas por entidades de classe: Ministério do Trabalho, devendo preferencialmente, a assinatura na súmula ser feita primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 23º – Cada Associação terá que apresentar obrigatoriamente ao Delegado de cada partida, a Relação de Atletas com nomes completos e com seus respectivos números de registros da CBF/LIFF.

Parágrafo Único – Na hipótese da Associação não apresentar a relação de Atletas com nome completo e nº de registro da CBF/LIFF, a partida não será realizada e a Associação infratora será considerada perdedora da partida e sua adversária declarada vencedora pelo escore de 03(três) X 00 (zero).

Art. 24º - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

Art. 25º – As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso.

Art. 26º – A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de IMT e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Parágrafo Único – Não será permitida a mudança de jogo que altere a seqüência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da Diretoria da Liga.

Art. 27º – Por motivo de mau tempo a Associação que fechar os portos do estádio antes do Presidente da Liga ou seu representante legal, observarem as condições do gramado, ficará sujeita a perda de pontos além do pagamento total da arbitragem e, das despesas de locomoção da equipe adversária.

Art. 28º – Por motivo de mau tempo o jogo suspenso pelo Presidente da Liga ou seu Representante legal, nova data, horário e local serão determinados pelo Departamento Técnico, preferencialmente em dias de semana e, no período diurno/matutino para que não haja atraso na competição.

Art. 29º – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida terá a obrigação de trocar o uniforme completo, inclusive meias e calção se for o caso.

Art. 30º – As taxas de arbitragem e do Delegado a serem pagas pelas Associações mandatárias das partidas, deverão ser efetivadas em espécie, ou via pix antes do início da partida; exceto quando houver convênio firmado com o poder público.

Art. 31º – Conforme capítulo IV art. 61 “g” do Estatuto Social da LiFF, toda a entidade filiada deverá quitar seus débitos junto ao Depto. Financeiro e outras entidades superiores (TJD, CD/LiFF).

Parágrafo Único - Na hipótese de não quitação de débitos, a Equipe infratora será considerada perdedora da partida e sua adversária será considerada vencedora pelo score de 3x0 (três x zero)

Art. 32º – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.

Parágrafo Primeiro – Ficam Maqueiros proibidos de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Parágrafo Segundo – Não será permitido a permanência no campo de jogo de Maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.

Parágrafo Terceiro – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

Parágrafo Quarto – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Art. 33º – As bolas a serem utilizadas serão da marca pênalti/topper e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

Parágrafo Único – Na hipótese da bola sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, sendo que esta não será devolvida e, o mandatário pagará multa de R\$ 100,00 (cem) reais por bola, sendo que com a referida multa a Liga irá adquirir nova bola para ressarcir à equipe visitante.

Art. 34º – O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 07 (sete) partidas.

Art. 35º – Para a escolha da equipe mais disciplinada será obedecido o abaixo discriminado:

Cada cartão de advertência valerá 5 pontos.

Cada cartão vermelho valerá 10 pontos.

Cada expulsão de dirigente valerá 20 pontos.

Cada perda de mando de campo valerá 50 pontos

Somar-se-ão os pontos dividindo-os pelo número de partidas da Associação, sendo que será considerada a equipe mais disciplinada àquela que obtiver a menor média.

Art. 36º – Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisada a parte disciplinar.

Art. 37º – Todos os jogos da última rodada da 1ª Fase, cujos resultados dependam de classificação, deverão ser realizados simultaneamente.

Art. 38º – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FCF na forma estabelecida pela Lei Nº9615/98 com redação dada pelas Leis Nºs 9981/00 e 10672/03, bem como o Código Brasileiro da Justiça Desportiva (CBJD), com o texto aprovado pela Resolução Nº29 de 10/12/2009 do Conselho Nacional do Esporte (CNE).

Parágrafo Primeiro - As súmulas das partidas e os relatórios dos delegados deverão ser postadas no sistema ÉGol até as 14horas do dia útil após o jogo e as relações de atletas e seus anexos deverão ser digitalizadas pelo Delegado da partida.

Parágrafo Segundo - Verificado a existência de qualquer ocorrência disciplinar súmula(s) e relatório(s) serão encaminhados no prazo de 03(três) dias ao Depto de Ligas Não Profissionais da FCF para o devido encaminhamento.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 39º – Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como, Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

Art. 40º – A regulamentação da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 41º – O Departamento Técnico da Liga expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 42º – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

Art. 43º – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

Art. 44º – Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de Junho de 2026.